



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 - Ano 2021 - Nº 4416

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 876/2021.

**DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DA EQUIPE DE
TRANSIÇÃO DE GOVERNO,
CRIADA PELO DECRETO
Nº860/2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

Considerando que os trabalhos já foram realizados e a conclusão do relatório de transição de governo 2020 para 2021 em dezembro de 2020, realizado pela equipe de transição criada pelo Decreto nº 860/2020;

Considerando que não haverá necessidade de novas reuniões da equipe de transição de governo em janeiro de 2021;

RESOLVE:

1. EXONERAR a equipe de transição de governo, formada pelos servidores EFETIVOS e COMISSIONADOS, conforme relação abaixo:

- DIEGO LIMA NERES – MATRÍCULA: 30451
- VALQUIRIA SILVA DE ARAÚJO – MATRÍCULA: 31164
- ALINE MARIA DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 31151
- IVONETE LIMA DO NASCIMENTO- MATRÍCULA: 30796
- WILSON DE BRITO FALCÃO – MATRÍCULA: 2380
- ABRAÃO DANTAS QUEIROZ – MATRÍCULA: 31331
- RENATA DORNELAS COQUEIJO – MATRÍCULA: 30229
- ROGÉRIO DOS SANTOS FALCÃO – OAB/PB:20.987
- LUIS ROTBERGH RODRIGUES – CPF: 161.290.084-49
- GIBRAN MOTTA – OAB:11.810

- DOUGLAS DOS SANTOS ALVERGA – CPF: 023.958.304-37

- ROSILEIDE ALVES DE LIMA MOURA – MATRÍCULA: 02417

2. DETERMINAR o retorno imediato dos servidores EFETIVOS a seus cargos de origem;

3. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena-PB, 19 de janeiro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
- Prefeito Constitucional –



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.